



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL**  
**Nº 200/2022**

Pedro Santana Lopes, O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber que foi removida para as instalações da Câmara Municipal, localizadas na Estrada de Mira - Figueira da Foz, por se encontrar em situação de abandono/estacionamento abusivo, condições definidas pela alínea c) do nº 1 do artigo 55º da Postura de Estacionamento Municipal, a viatura **Renault Clio, matrícula 64-23-GA**, cujo proprietário é Andreia Silva Domingues, com morada na Rua Hortinha, Nº 11 – Vale Lezide – Carriço, Município de Pombal e desconhecendo-se a atual morada, pelo que de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, **é publicamente notificado** para no prazo de **45** (quarenta e cinco) **dias**, (a contar da data da publicação da presente notificação), proceder à sua reclamação e levantamento, mediante o pagamento nos serviços da Divisão de Ambiente de **50,10+IVA (61,62 €)**, valor correspondente às despesas de remoção, acrescido de **9,70€ +IVA (11,93€) por dia de depósito, conforme alínea a) do artigo 99º e o numero 2 do artigo 100º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas**, a contar da data da publicação da presente notificação, sob pena de a viatura ser considerada perdida e reverter a favor da Autarquia.

E eu, Paula Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente, o subscrevi.

Paços do Município, 22 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara

- Pedro Santana Lopes -